



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR PARA EDIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS PASSEIOS PÚBLICO NA AVENIDA DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

II - Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor: **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob nº28.288.997/0001-46**, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade;

III - Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério/TO, 02 de dezembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro 1º

Vania da Costa Leite

Membro 2º